



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº IN 22/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 22/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mafra/SC, no uso de minhas atribuições legais, declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a Matéria.

Diante disso RATIFICO o presente processo de Contratação Direta - **Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025** e AUTORIZO a contratação determinando o prosseguimento do processo para a execução da despesa, tendo analisado todos os critérios de conveniência e oportunidade da presente despesa, nos termos que seguem:

CONTRATADA:

Razão Social: Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina- UVESC

CNPJ: 76.875.731/0001-42

Endereço: Centro Executivo Imperatriz - R. Gen. Liberato Bittencourt, 1885 - Sl 801 - Estreito, Florianópolis - SC, 88075-010

Valor da contratação: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) por inscrição, totalizando **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** para as 4 (quatro) inscrições.

DOTAÇÃO:

Órgão.....001 – Legislativo Municipal Unidade
Orçamentária..... 01.001 – Câmara Municipal
Atividade.....1.2.1 – Manutenção do Legislativo
Dotação3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Mafra. 27 de outubro de 2025

JOSÉ MARCOS WITT
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA